



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 93/2020

**RETIFICA ARTIGO 2º DA
PORTARIA 73-2020 QUE
EXONERA FERNANDO DE
DORDI FONTELA**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º RETIFICA o artigo 2º da portaria 73-2020 de exoneração do servidor Fernando de Dordi Fontella que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Dessa forma, com fundamento no relatório nº 01/2020 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 01/2020, instaurada pela Portaria nº 12/2020 do Município de Lajeado do Bugre, para o cumprimento imediato das considerações contidas do processo supracitado, **EXONERA-SE** o servidor Fernando de Dordi Fontella por ter sido aplicado a **PENALIDADE DE DEMISSÃO**, capitulada no art. 130, III, por ter o servidor infringido o art. 135, V e X, todos da Lei Municipal 780/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 03 de agosto de 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Vanderli Alves Pereira
Vanderli Alves Pereira
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 03/08/20 a 17/08/20
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Pedro Ardenghi
Secretaria da Administração